



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 167, de 09 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre autorização para a realização do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo para o provimento de contratação temporária de pessoal para preencher as vagas existentes a título precário e desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas constantes do Edital Nº 001/SMAS/2021 a ser publicado em 16/11/2021, para realização de Processo Seletivo visando a contratação temporária de pessoal para preencher as vagas existentes a título precário, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Para a realização deste Processo Seletivo será criada por Portaria uma Comissão Especial, composta por 05 (cinco) servidores, que terão a função de avaliar as inscrições dos candidatos, aplicar prova objetiva, examinar a comprovação de títulos, verificar, fiscalizar e acompanhar a publicidade dos atos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal de Mantena/MG, a coordenação geral do Processo Seletivo.

Art. 5º. Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas nomeadas para a comissão do processo seletivo.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, 78º de Emancipação Política.

João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 09/11/2021.

P/ Deleessa
Nara Isnayla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matricula 030.420/1714

Registro fls. 14 Livro Mecanizado nº. 01/2021.